

Vereadora PSB

2 2 FEV 2010

Câmara Municipal de Sorriso estado de Mato Grosso

	Samuel	ESTADO DE MATO GROSSO	AND RECEIVED IN THE RESIDENCE AND
	THE STATE OF THE S		APROVADO
ENCA	MINHADO AS COMISS	ÕES:	Ao expediente
Jui	Itica e Redo	MOÇÃO Nº 010/2010.	Sala de Sesão 2 2 FEV 201
EN	pecial		Sala de Sessado
		MOÇÃO DE SOLIDARIED	9
	2 2 FEV. 2010		Secretario(a)
DATA	1:	OS VEREADORES ABA	AIXO ASSINADOS, com
	assento nesta Casa	, de acordo com o Artigo 136	, do Regimento Interno,
	sensibilizados pelo falecimento do senhor HELMUT SEIDEL, ocorrido no dia 15 de		
	fevereiro de 2010, requerem à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que a MOÇÃO		
	DE SOLIDARIEDADE, seja encaminhada à família SEIDEL.		
	2		
		"PELA VONTADE DE N	IOSSO CRIADOR E PAI
	CELESTE O OLIAL I	M 508	
	CELESTE, O QUAL NOS DEU A VIDA, TAMBÉM UM DIA NOS CONVIDA PARA PARTICIPAR DA VIDA ETERNA, ASSIM PELA PRÓPRIA NATUREZA, O HOMEM		
	NASCE, CRESCE E MORRE. UNS MAIS CEDO, OUTROS MAIS TARDE,		
	NINGUÉM SABE A HORA. DESCANSE EM PAZ E QUE DEUS PROTEJA SUA		
	FAMÍLIA".		
0	990094 DK A452 9550 PS	Chicago and the second of the	iso, Estado de Mato Groso,
	em 18 de fevereiro de	2010.	
	a to	Allo	
	Vibray	/XXX	Alex
	CHAGAS ABRANTE	7 // // // // // // // // // // // // //	FARMÁCIA ČHACRINHA or PMDB Vereador PR
	Vereador PR	Vereador DEM Veread	OI FINIDD VEICEAUOI FIX
	Mh / Y	Altus	2880-
	POLESELLO	LUIS FABIO MARCHIORO	MARILDA SAVI
	Vereador PTB	Vereador PDT	Vereadora PSB
			10
	Marisa nello	ROSEANE MARQUES DE AMORIM	1 50015 50010
Lido	na PR⊚FådMARISA F Vereadora PSB	Vereadora PR	LEOCIR FACCIO Vereador PDT

Av. Porto Alegre, 2615 - Centro - Cx.P 131 - Fone/Fax: (66) 3545-7200 - Cep 78890-000 - Sorriso - MT Home Page: www.camarasorriso.mt.gov.br • E-mail: secretaria@camarasorriso.mt.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 033/2010.

DATA: 22/02/2010

ASSUNTO: MOÇÃO Nº 010/2010.

SÚMULA: MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE À FAMILIA SEIDEL, PELO

FALECIMENTO DO SENHOR HELMUT SEIDEL.

RELATOR: LEOCIR FACCIO.

RELATÓRIO: Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação para exarar parecer com relação a MOÇÃO Nº 010/2010, MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE À FAMILIA SEIDEL, PELO FALECIMENTO DO SENHOR HELMUT SEIDEL. Após análise da matéria em tramitação nesta Casa, verificou-se que a referida Moção atende os requisitos formais (legal e regimental), pois conforme estabelece o Regimento Interno em seus Art. 136 e 137, deve ser subscrita no mínimo por um terço dos vereadores, e é a proposição em que é sugerida a manifestação da Câmara sobre determinado assunto, aplaudindo, hipotecando solidariedade ou apoio, apelando, protestando ou repudiando. No caso, a Câmara vem hipotecar solidariedade pela perda de membro da família SEIDEL. Frente ao exposto, analisando que o Projeto atende todas as exigências legais, este relator é de parecer favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto da Presidente, Vereadora Professora Marisa e do membro Chacrinha.

Professora Marisa Presidente Leocir Faccio Relator Chacrinha Membro



PARECER DA COMISSÃO DE TÍTULOS, COMENDAS E MOÇÕES.

PARECER Nº 010/2010.

DATA: 22/02/2010

ASSUNTO: MOÇÃO Nº 010/2010.

SÚMULA: MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE À FAMILIA SEIDEL, PELO FALECIMENTO DO SENHOR HELMUT SEIDEL.

RELATOR: LEOCIR FACCIO.

RELATÓRIO: Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez, reuniram-se os membros da Comissão de Títulos, Comendas e Moções para exarar parecer com relação a MOÇÃO № 010/2010, SOLIDARIEDADE FAMILIA SEIDEL. À DE MOCÃO FALECIMENTO DO SENHOR HELMUT SEIDEL. Após análise da matéria em tramitação nesta Casa, verificou-se que a referida Moção atende os requisitos formais (legal e regimental), conforme estabelece o Regimento Interno em seus Arts. 136 e 137, a Câmara vem hipotecar solidariedade pela perda de membro da família SEIDEL. Frente ao exposto, analisando que o Projeto atende todas as exigências legais, esta relatora é de parecer favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto do Presidente, vereador Vanzella e do membro nomeado 'ad hoc' Marilda Savi.

VANZELLA Presidente ROSEANE MARQUES DE AMORIM
Relatora

MARILDA SAVI Membro nomeado 'ad hoc'